



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 290 /2018

PROTOCOLO N° 2964
DATA ENTR 02/05/2018
HORÁRIO 16:35 hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que reajuste o valor do auxílio-alimentação (vale-alimentação) dos funcionários públicos para o valor de R\$200,00.

JUSTIFICATIVA

Saúde é uma prioridade e a alimentação é o fator primordial para uma melhor qualidade de vida, pensando nisso é que venho através desta proposição conforme o supracitado, solicitar o reajuste do auxílio alimentação dos funcionários públicos para o valor de R\$200,00.

Esse aumento irá trazer melhor valorização aos funcionários públicos os quais dia após dia estão na lida, somos cônscios que o propósito do mesmo que foi sancionado pela Lei de nº1033/2010 e modificado pela Lei de nº1.201/2014 era de ser *reajustado anualmente* e isso não aconteceu, lamentavelmente já se completou 4 anos que o mesmo não sofreu nenhum reajuste.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres edis afim de que seja aprovada esta proposição nessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2018.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)